



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675  
PÓVOA DE VARZIM

# DESPACHO

N.º 30/2020

## SIADAP 3 - DIFERENCIAÇÃO DO DESEMPENHO PARA A AVALIAÇÃO DE 2019-20

Nos termos do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação atual, o qual define os termos para a diferenciação de desempenho, determina-se que:

1. No que respeita à avaliação do desempenho no BIÉNIO 2019-2020, são TRINTA e DOIS (32) os trabalhadores que reúnem condições para serem avaliados (SIADAP 3).
2. O número máximo de avaliações finais correspondente à menção qualitativa de “Desempenho Relevante” é fixado em **OITO (8)**.
3. De entre os Desempenhos Relevantes são possíveis **DOIS (2)** reconhecimentos de mérito, traduzidos em “Desempenho Excelente”.

Póvoa de Varzim 31 dezembro de 2020

O Diretor

José Eduardo Lemos